



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

RIO, 07.11.2012

FAX N.º 450 /12 - 1º CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira dia 12 de novembro de 2012, às 18:00 horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Luiz Eduardo Soares Pina, Atleta do Macaé Esportes FC, incurso no Art. 258 caput do CBJD.
2. Jose Antônio Rabelo de Andrade, técnico do Macaé Esportes FC, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD.
3. Vinicius Nascimento da Silva, atleta do Botafogo FR, incurso no Art. 250 CBJD.
4. Botafogo FR, incurso no Art. 206 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Expediente nº 380/12
07/11/2012

Favor cientificar seu(s) filiado(s).


Antônio de Almeida Lú
Secretário